



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560-000 - Minas Gerais

LEI Nº1.381/93

Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar da E.E. "Imaculada Conceição" de Itapeçerica-MG.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Caixa Escolar da E.E. "Imaculada Conceição", de Itapeçerica-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 16 de setembro de 1993

**Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal**